



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 016/2026-SEPLAG, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
GESTÃO – SEPLAG E A EMPRESA RENOVE
REFRIGERAÇÕES LTDA, PARA ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, órgão integrante da Administração Pública Municipal de Sobral, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – CEP 62.011-065, Sobral/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **016/2026-SEPLAG**, celebrado com a empresa **RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.458.309/0001-20, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária destinada ao custeio das despesas decorrentes da execução do Contrato nº **016/2026-SEPLAG**, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e a empresa **RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças e insumos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a dotação orçamentária indicada no Contrato nº **016/2026-SEPLAG**, passando a execução das despesas contratuais da dotação orçamentária anteriormente consignada para a nova dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.30.1.500.0000.00

Nova Dotação Orçamentária Atual: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.39.1.500.0000.00



PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

A alteração ora formalizada refere-se exclusivamente à adequação da dotação orçamentária para fins de execução e empenhamento das despesas contratuais, não implicando alteração do objeto, do valor contratado ou das demais condições estabelecidas no Contrato nº 016/2026-SEPLAG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2026-SEPLAG, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, 10 de julho de 2026.

Francisco Antônio Alves Fernandes

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão